



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4970/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.044200/2013- 49,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III**, a partir de **28 de novembro de 2013**, à servidora **CONCEIÇÃO DO SOCORRO SILVA PANTOJA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso Fundamentos da Administração Pública	60	22/10/2013
Curso Ética e Administração Pública	40	23/10/2013
Curso Excelência no Atendimento	20	23/10/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 5 de dezembro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor